

PORTARIA Nº. 039/2026

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora “ **ELVIRA APARECIDA VILELA COSTA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, à servidora Sra. **ELVIRA APARECIDA VILELA COSTA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01/02/2000, matrícula 03371, **21 (anos) 07 (meses) e 11 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2026-14-001-CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 01/02/2000 a 12/11/2019 (19 anos 09 meses 11 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 19 anos 09 meses 11 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (23 anos 08 meses e 14 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de maio de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615
Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Data: 2026.05.12
12:20:51 -03'00'
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente